PORTARIA N. 212/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO PELO INCISO XI DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **DIEGO DE MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de **Assessor de Comunicação e *Marketing***, lotado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, conforme Portaria n. 109/2025, de 06 de maio de 2025, **a partir de 05 de setembro de 2025**.

Art. 2º Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder com o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria, por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário